

LEI N° 5.470, DE 1° DE ABRIL DE 2008

Abre Crédito Especial por redução orçamentária no orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.322/2007, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e Lei Municipal nº 5.353/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Abre crédito especial por redução orçamentária no orçamento Municipal, no valor de R\$ 3.000,00 , conforme descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	
2067-Manutenção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00

01-DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
1030-Ampliação, pavimentação de ruas e avenidas	
33.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 12.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir o crédito especial previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrições.

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	
2067-Manutenção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (237).....	R\$ 3.000,00

01-DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
1030-Ampliação, pavimentação de ruas e avenidas	
44.90.51-Obras e Instalações (216).....	R\$ 9.000,00
TOTAL.....	R\$ 12.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1º de Abril de 2008.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração